



Ofício nº. 825/2013-C

Campo Largo, 12 de julho de 2013.

Senhor Presidente,

Encaminho através do presente o incluso Projeto de Lei nº. 34/2013, que trata da instituição do Plano Plurianual – PPA, para o quadriênio 2014/2017, para apreciação de Vossa Excelência e de suas dignos pares.

O referido Projeto de Lei objetiva dar cumprimento disposto no art.165, § 1º, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e art. 141, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, de 8 de dezembro de 2008, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada.

Nesse sentido, a aprovação do mesmo se revela imperiosa para assegurar o cumprimento pelo Município das determinações constitucionais relativas às despesas públicas, bem como possibilitar o adequado planejamento orçamentário para o período em questão.





Sem outro particular, certo da apreciação e aprovação deste Projeto de Lei por esta Egrégia Casa, em regime de **urgência**, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e seus Dignos Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Affonso Portugal Guimarães  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

**DIRCEU MOCELIN**

DD. Presidente da Câmara Municipal desta cidade  
Campo Largo/PR

